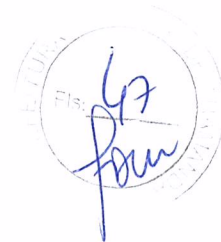




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202017593

Protocolo Nº 43053/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 185/2025

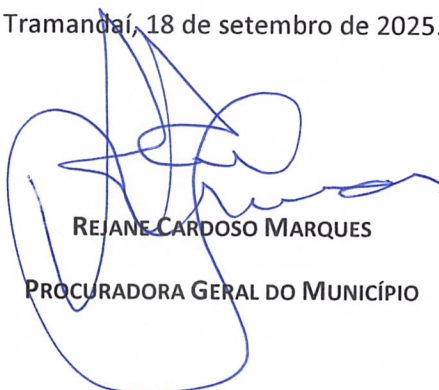
Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Ar. 74, II, da Lei 14.133/2021.

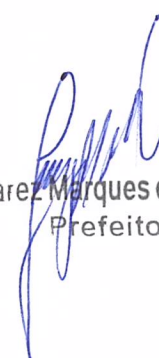
O preço proposto encontra-se justificado, conforme documentos acostados ao processo – fls. 32 a 34 do processo.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização da Inexigibilidade de Licitação.

Após, o Processo deve ser encaminhado ao Departamento de Licitações para a necessária publicação.

Tramandaí, 18 de setembro de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito